



Quinta-feira, 19 de abril de 2018 - Ano 20 - Edição 3.275 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

o extra Mais

celebridades

Monique Evans fala sobre relacionamento com DJ: 'Não gosto de mulher, só da Cacá'

Em 2014, a ex-modelo Monique Evans surpreendeu o público ao assumir o relacionamento com a DJ Cacá Werneck. Mãe de dois filhos, Armando e Bárbara, a Titi virou alvo de preconceito. Mas o relacionamento já dura quatro anos. Em conversa com a apresentadora Luciana Gimenez, Monique falou sobre o relacionamento: "Foi amor à primeira vista, uma coisa que rolou que não tem explicação. Era para ser. Eu não queria acreditar no que estava sentindo. Pensei: 'será que estou ensapando?'". Página **B4**

MUDANÇA NOS RUMOS

Câmara mantém veto e garante direitos do funcionalismo público

Emendas foram consideradas inconstitucionais e poderiam acarretar em problemas para a Prefeitura

Os vereadores mantiveram o veto encaminhado pelo prefeito André Pessuto às Emendas que alteravam itens importantes do Regime de Ser-

vidores Públicos Municipais de Fernandópolis. Por 10 votos a 3 foram derubadas propostas que alteravam o pagamento de bonificação por participação em comissões, ensino uni-

versitário e a obrigatoriedade de ponto eletrônico em todas as repartições municipais. A alegação do chefe do Executivo foi de inconstitucionalidade das modificações. Página **A3**

POLEMICA COM A SANTA CASA

Renegociação de dívidas de entidades assistenciais é aprovada pelo Legislativo

Projeto prevê parcelamento dos débitos com a Prefeitura em até 240 vezes

Os vereadores aprovaram na Sessão de terça-feira (17), Projeto de Lei que beneficia entidades de saúde, educação e assistência social, com o parcelamento das dívidas em até 240 vezes. A propositura favorece principalmen-

te a Santa Casa de Fernandópolis, que deve aproximadamente R\$1,07 milhões ao município por ISS, coleta de lixo hospitalar, pavimento asfáltico e construção de guias e sarjetas. Página **A3**

Entrega de título de Policial Padrão enche o Palácio 22 de Maio

A Câmara realizou na noite de terça-feira, 17, no Palácio 22 de Maio, a entrega do título de Policial Padrão. O evento é alusivo ao Dia das Polícias, comemorado em 21 de abril. Página **A8**

Acontece hoje os jogos das Semifinais do Festival do Dia dos Trabalhadores

Os dois jogos das semifinais do "Festival do Dia dos Trabalhadores – Luiz José Ramos" estão marcados para hoje, dia 19, a partir das 19h30, no campo de futebol da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A primeira partida será entre Santa Casa X Malharia Silva/Sete Center, às 19h30; depois, às 20h30, haverá o confronto entre Engerb X Prefeitura SME. Página **A7**



HOMENAGEM ÀS ENTIDADES

III Confraternização Municipal atrai grande público

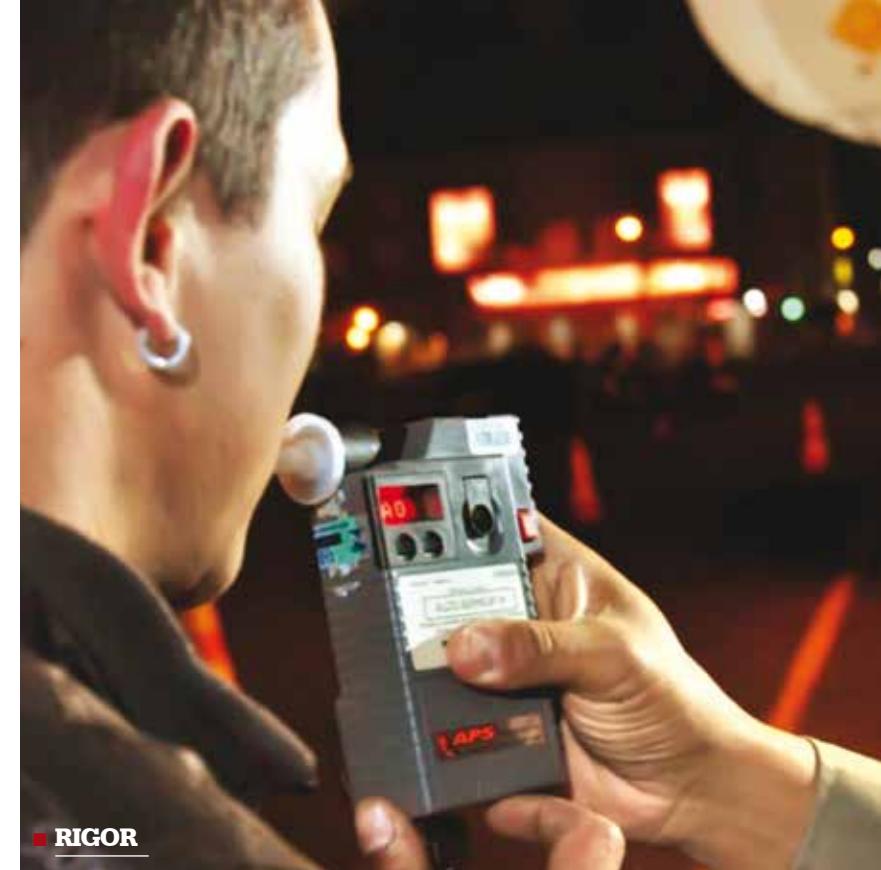
Um grande público compareceu a 3ª edição da Confraternização Municipal. Os moradores de Fernandópolis e região puderam prestigiar apresenta-

ções do Grupo Musical Os Sonhadores, Maestro Tito e Orquestra de Violeiros, Palhaços de Plantão, Coral Municipal, entre outras atrações. Página **A5**

social



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, a aniversariante Daiane Rodrigues. Confira também o resumo da sua novela favorita. Páginas **B1** e **B3**



RIGOR

Nova lei acaba com a fiança a condutor embriagado

Legislação de trânsito, mais rígida, entra em vigor nesta quinta-feira

Nova lei, que entra em vigor nesta quinta-feira, 19, aumenta as penas para condutor de veículo que causar grave acidente sob efeito de álcool ou entorpecente. A alteração no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) acaba com a

fiança para os condutores que provocarem homicídio culposo ou lesão corporal culposa. A mudança da lei vem 120 dias após o presidente Michel Temer sancionar o projeto de lei da deputada federal Keiko Ota. Página **A8**

'EMEF Alberto Senra' comemora 30 anos com participação de alunos e familiares

Com três décadas de compromisso e seriedade com a educação de Fernandópolis, na última segunda-feira, 16, a EMEF "Dr. Alberto Senra" comemorou mais um aniversário com a participação

de toda equipe de profissionais, educadores, alunos e familiares. O evento festivo contou também com a presença da secretária municipal de Educação, Márcia Domiciano. Página **A5**



editorial

O processo

Desde os primeiros momentos de nossas vidas, estamos negociando algo. Seja o bebê que chora para convencer a mãe de que precisa de atenção, a criança que pede para brincar com os amigos, o adolescente que quer chegar após a meia-noite ou a pessoa que está em uma entrevista de emprego visando o crescimento profissional. Não importa a forma pela qual se apresenta, a negociação não está restrita ao mundo dos negócios, como pensa a maioria das pessoas.

No entanto, é fato que em algumas carreiras o profissional precisa ser um negociador além da média para alcançar o sucesso – nesses casos, trata-se de um item essencial dentro do quadro de suas competências. O processo nasce quando temos um ponto de vista diferente para ser discutido entre duas pessoas ou mais. Isso é, saber dominar a técnica significa utilizar as palavras certas para expor sua opinião em uma reunião de equipe ou enxergar qual a melhor maneira de apresentar um novo projeto diante da concorrência.

No setor de vendas, por exemplo, geralmente as melhores compras nascem de uma negociação bem-feita. Muito mais do que ter alguém interessado em vender e uma pessoa disposta a comprar, a busca pelos números positivos exige alguns passos a serem seguidos para que tudo se concretize da forma ideal.

A proposta não é ter um indivíduo "bom de papo", mas, sim, alguém com habilidades pa-

ra conduzir uma conversa e chegar a um acordo comum, capaz de trazer benefícios a todos. Como já foi dito por muitos estudiosos do assunto, é essencial que se tenha uma situação do tipo "ganha-ganha" para que uma troca traga resultados no longo prazo. No contrário, em questão de dias, uma das partes vai se perceber como prejudicada e uma sensação negativa será sedimentada no lugar do sentimento de bem-estar.

Antes de iniciar qualquer aproximação com um possível cliente, é de grande importância conhecer plenamente os produtos e serviços a serem comercializados e quais são os verdadeiros valores da empresa, assim será possível criar argumentos sólidos, que contribuirão para solucionar futuras dúvidas ou questionamentos. Além disso, a iniciativa também transmite a sensação de segurança, que torna o cliente mais confiante e certo de que fez a melhor opção ao fechar o negócio.

Vale lembrar também que as pessoas possuem necessidades distintas, por isso observar o motivador de compras de cada um faz a diferença. Dificilmente um mesmo produto será oferecido para um profissional do setor técnico e um comprador comum com os mesmos argumentos, pois eles possuem interesses diferentes dentro da companhia. Talvez, um preze pelo preço e condições de pagamento, enquanto o outro pode ficar mais atento às características específicas para atender a sua demanda.

MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO

Com Pinato de relator, CCJ aprova Lei Cristiano Araújo

Morte do cantor goiano comoveu o país em 2015

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O Projeto de Lei 2.175/15, ou Lei Cristiano Araújo como ficou popularmente conhecida, foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), da Câmara dos Deputados nesta terça-feira, 17. O relator do Projeto foi o deputado federal Fausto Pinato (Progressistas). A Lei foi motivada quando o corpo do cantor morto em 2015 teve imagens gravadas e divulgadas na internet.

"Não bastava a dor da perda, a família teve que conviver com o desrespeito de pessoas que divulgaram as imagens dele, morto, em um necrotério em Goiânia. Esse triste episódio exigiu de nós deputados lutar por leis mais duras e engrossar a pena no Código Penal para quem cometer esse tipo de crime", disse Pinato.

Em seu relatório, Pinato afiançou que "em relação ao



Projeto prevê prisão de 1 a 3 anos e multa

objeto jurídico penalmente tutelado, cabe pontuar que seu fundamento se encontra na dignidade da pessoa humana, representada no sentimento de respeito à memória dos mortos. Desta maneira, o Projeto objetiva adequar, levando-se em consideração a maior potencialidade lesiva da conduta quando praticada por meio da Internet, a proteção penal dispensada ao sentimento de respeito à memória dos mortos".

Se aprovado, o Projeto pre-

vê detenção de 1 a 3 anos e multa a quem comete esse tipo de crime.

MORTE DE CRISTIANO

O cantor goiano Cristiano Araújo, de 29 anos, e a namorada dele, Allana Coelho Pinto de Moraes, de 19, morreram em 2015 após um acidente de carro na BR-153, no km 614, entre Morrinhos e o trevo de Pontalina, em Goiás. No mesmo dia, as imagens da preparação do corpo do cantor em um necrotério em Goiânia foram vazadas na internet.

"Entre a modéstia e a tradição europeia, de um lado, e a opulência e a vitalidade americana, de outro, Paolo e Vittorio Taviani ergueram um significativo monumento à arte que praticaram.

Arte essa que praticaram com dignidade em meio às turbulências da política italiana, da esquerda, do cinema italiano e do cinema em geral. Menos angustiados e inconstantes que Bellocchio, menos populares que Scola, menos sofisticados que Bertolucci, estabeleceram-se como talvez a melhor representação da solidez de uma tradição". Sintetiza o crítico de cinema Inácio Araújo na Folha de São Paulo em 15/04/2018.

Paolo continuará sem Vitório? Não creio.

E os excluídos de sua obra?

Pois é, são todos os vitimados pela sede voraz do lucro pelo lucro; são todos os que sofram pela ganância de alguns poucos em prejuízo da maioria; são todos aqueles que "herdam" as mazelas de um mundo manipulado para atender benefícios de poucos que se consideram privilegiados, em detrimento da humanidade.

Em suma: os excluídos dos irmãos Taviani somos nós. Que talvez necessitemos da voz de um falso louco humanizador, de libertino que nos jogue à cara nossas idiosyncrasias e mesquinharias, nossos falsos pudores e moralismos baratos, de um gênio que nos permita ouvir uma bela sinfonia, composta com outras letras e músicas, diferentes da ópera bufa que se constitui essa ridícula existência.

flores doentias

O Cinema chora.

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA

Professor na Escola JAP e na UNIJALE

Email: zerenatostb@ig.com.br - Blog: <http://flores-doentias.webnode.com/blog>



Sete dias, duas perdas. Milos Forman e Vitorio Taviani.

Há algo em comum? Sim. Ambos olharam e compreenderam como poucos os excluídos, os outsiders.

Tenho por ambos uma singela nostalgie. Ambos me remetem a minha juventude passada nos cineclubes de São Paulo, às finadas e belas salas de cinema.

Assisti a muitas retrospectivas de ambos.

Recordo-me, vi filmes de Milos Forman ainda um cidadão da Checoslováquia. Belos filmes, os quais, traziam consigo essa marca do cineasta: olhar os quase invisíveis.

Com a invasão soviética em Praga, mudou-se para New York, tornando-se professor de cinema na Columbia University.

Logo começou a dirigir filmes.

Outra marca sua, foi a preocupação de se manter em conexão com o grande público. Seus filmes traziam mensagens e importantes reflexões, todavia, sabia conciliá-las com grandes bilheterias. A prefeita dialética entre obra e público; quantidade e qualidade.

Gerou clássicos como os Oscarizados Um Estranho no ninho e Amadeus, também realizou o aplaudido Hair, O Povo contra Larry Flynt, esse último Urso de Ouro no Festival de Berlin.

Minha afirmação acerca de ambos, nota-se em Forman, na medida em que nessas películas, mostra e vê os excluídos: baseado na obra do outsider Ken Kesey, o filme aborda um manicomio, no qual, o presidiário protagonizado por Jack Nicholson, vai, para fugir da cadeia. Apresenta com tintas dóceis e singelas, as tenebrosas cores do lugar. O malandro Jack humanizando os internos. É um grito contra a opressão nessas instituições, alardeado pelo filósofo Michel Foucault. Arrebatador.

Amadeus evoca a vida do grande Wolfgang Amadeus Mozart. Livre criação, a meu ver, o personagem apresentado pelo ator Tom Hulce nos dá a falsa ideia de que o genial Mozart fosse um imbecil. Além disso, apresenta de maneira maniqueísta a relação entre o gênio austríaco e o maestro italiano Antonio Salieri. Não houve.

Todavia, o filme é belo. Além da exuberante interpretação de F. Abraham Murray

– lhe valeu um Oscar de melhor ator –, a película reconstitui à perfeição à época de Mozart – o Século das Luzes - todos os possíveis pecados do filme são absoltos pela música.

Em "O Povo contra Larry Flynt" outro excluído: o dono da revista Hustler. Publicação pornográfica, porém, ia muito além das gostosas nuas da Playboy. Por meio dela, Flynt achincalhava a hipocrisia e canalhice reinantes no sonho americano. A obra apresenta todas as desditas do editor: o atentado que lhe custou as pernas, sentenças e mais sentenças nos tribunais. Principalmente, trouxe definitivamente à luz o ator Woody Harrelson, perfeito e Edward Norton e Courtney Love, perfeita. Grande filme.

Hair, adaptado do musical da Broadway, apresenta os jovens hippies sonhando com a "Era de Aquarius". Sensível captura daquele momento, como músicas inesquecíveis.

Nas películas citadas, o olhar incisivo do cineasta sobre àqueles que não são vistos ou são equivocadamente olhados: o falso louco e humanizador, os hippies, o

suposto libertino, pornográfico que joga à cara de todos as hipocrisias e idiosyncrasias de uma sociedade podre, o gênio visto como demente e os utópicos que lutam e sonham por um mundo melhor.

E Vitorio?

Sem o irmão, Paolo sente-se perdido. O mesmo que tirar o leite do café, o pão da manteiga, o sexo do tesão, a água da sede. É esquisito e o fim, talvez.

Ambos afirmavam que não se sabia, quem fazia o roteiro, quem produzia, quem dirigia. Um começava e o outro terminava. No entanto, o início, o meio e o fim, eram criações de ambos.

O primeiro grande sucesso "Pai, Pa-trão" de 1977, lhes rendeu a Palm D'or de Cannes. Arrebatador, o filme dá a esquerda uma nova forma de ver os problemas: ao invés do abstrato, parte de ideias concretas. Tal qual o velho Marx ensina.

"A Noite de São Lourenço" de 1982, dá a ambos mais uma Palma de Ouro em Cannes. A película aborda o massacre dos nazistas, ocorrido na Toscana, bem próximo ao final da segunda guerra mundial.

A crise do pensamento de esquerda é refletida em "Kaos" de 1984, adaptado da obra de Pirandello e "César Deve Morrer" de 2012, ganhador do Urso de Ouro no Festival de Berlin.

Todavia, sua obra que mais me toca é "Bom Dia, Babilônia" de 1987. Uma grande homenagem ao cinema, personificada em D.W. Griffith, no momento em que produzia e rodava seu maior filme: "Intolerância".

o extra**EXPEDIENTE**

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva Redação: Breno Guarnieri, Gustavo Jesus, Lívia Caldeira e Marcela Barbar Diagnóstico: Alisson Carvalho

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES: - Nacional: - RGD Comunicação Ltda

- Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP Associação dos Jornais de impressão do Estado de São Paulo

imagem do dia



O veterinário Robert Gippert realiza uma cirurgia não-invasiva em Igor, um tigre siberiano de 13 anos de idade, em zoológico da Hungria.

■ MUDANÇA NOS RUMOS

Câmara mantém veto que garante manutenção de direitos do funcionalismo público

Emendas foram consideradas inconstitucionais e poderiam acarretar em problemas para a Prefeitura

→ GUSTAVO JESUS

gustavojesus@oextra.net

Os vereadores mantiveram o veto encaminhado pelo prefeito André Pessuto às Emendas que alteravam itens importantes do Regime de Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis. Por 10 votos a 3 foram derrubadas propostas que alteravam o pagamento de bonificação por participação em comissões, ensino universitário e a obrigatoriedade de ponto eletrônico em todas as repartições municipais. A alegação do chefe do Executivo foi de inconstitucionalidade das modificações.

ENTENDA

A principal mudança previa

o corte pela metade das gratificações referentes à participação de funcionários da Prefeitura em Comissões. A redução proposta pelo vereador João Pedro em Emenda à Lei Complementar nº 016/2018 estabeleceu o limite de 20% de aumento nos vencimentos, ante os 40% da antiga regra.

De acordo com o parecer da Prefeitura, a Emenda era inconstitucional, o que poderia acarretar uma série de ações contra a municipalidade. "Em nosso sentir, a emenda modificativa é inconstitucional porque afronta a garantia de irreversibilidade dos vencimentos dos servidores que atualmente participam de órgão, conselho ou comissão de deliberação".

OUTROS VETOS

Além das mudanças nas gratificações por Comissão, na mesma Sessão foi votado o fim da gratificação salarial por diploma universitário. A mudança, que previa o término da bonificação para contratados a partir da promulgação da Lei, feria o princípio



Sessão aconteceu na terça-feira, 17

da isonomia, de acordo com a Prefeitura, criando distinção entre servidores.

Por fim, também houve o veto à Emenda que obriga o Executivo instalar ponto ele-

trônico para controle de presença em todas as repartições públicas municipais. A argumentação se deu pela impossibilidade do poder Legislativo criar aumento de

despesas ao poder Executivo, sem indicar fonte de receita. A propositura teve assinaturas dos edis Gilberto da Saúde, Mileno Tonissi, Neide Garcia e Zarola.

■ POLÉMICA COM A SANTA CASA

Renegociação de dívidas de entidades assistenciais é aprovada pelo Legislativo

Projeto prevê parcelamento dos débitos com a Prefeitura em até 240 vezes

→ GUSTAVO JESUS

gustavojesus@oextra.net

Os vereadores aprovaram na Sessão de terça-feira (17), Projeto de Lei que beneficia entidades de saúde, educação e assistência social, com o parcelamento das dívidas em até 240 vezes.

A propositura favorece principalmente a Santa Casa de Fernandópolis, que deve aproximadamente R\$ 1,07 milhão ao município por ISS, coleta de lixo hospitalar, pavimento asfáltico e construção de guias e sarjetas.

Durante a discussão do

Projeto, que entrou por dispensa de formalidades, o vereador Murilo Jacob apresentou documentos do Ministério Público de Araçatuba que indicam o pedido de Ação de Improbidade Administrativa contra a OSS de Andradina, administradora

da Santa Casa de Fernandópolis, por irregularidades no Pronto Socorro de Araçatuba.

"Eu sou advogado criminalista e de bandido eu conheço. Essa OSS vai acabar com a Santa Casa e nós estamos aplaudindo. Estamos facilitando a vida de gente que

não está nos ajudando", disse Jacob.

O Projeto foi aprovado por unanimidade, assim como a Emenda proposta pelo vereador João Pedro que obriga o pagamento de entrada de 5% do valor e o parcelamento em até 240 vezes.

Dia dos Namorados em Gramado

Pacote de 5 dias inclui: passagem aérea ida e volta, 4 diárias de hospedagem com café da manhã na Pousada Sonnenhof, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e passeio pela cidade em Gramado e Canela.

Por apenas R\$ 1.207

Preço para saída de São José do Rio Preto em 9/junho.

Olímpia**Viaje no Feriado de Tiradentes**

Pacote de 3 dias inclui: 2 diárias de hospedagem com café da manhã no Celebration Resort Olímpia e Ingresso Hot Beach Olímpia.

Por apenas R\$ 492

Preço para saída de São José do Rio Preto em 20/abril.

Maceió

Pacote de 7 dias inclui: passagem aérea ida e volta, 6 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Reymar Express, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e passeio pela cidade.

Por apenas R\$ 1.395

Preço para saída de São José do Rio Preto em 6/junho.

**Buenos Aires**

Pacote de 5 dias inclui: passagem aérea ida e volta, 4 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Nontue, transporte aeroporto/hotel/aeroporto e passeio pela cidade.

Por apenas R\$ 1.220

Preço para saída de São Paulo em 13/junho.

CVC Fernandópolis (17) 3348-1900

Rua Espírito Santo, 1459

Prezado cliente: preço por pessoa, em apartamento duplo, em voo classe econômica para pacotes que incluem passagem aérea. As condições ofertadas ficam sujeitas à disponibilidade de datas e horários de voo optados e vagas em hotéis. Ofertas válidas até um dia após a publicação deste anúncio. Taxas de embarque cobradas pelos aeroportos não estão incluídas nos preços e deverão ser pagas por todos os passageiros. Preços calculados com câmbio 27/3/2018 US\$ 1,00 = R\$ 3,47, válido por tempo limitado. Os pacotes devem ser calculados com o câmbio do dia da compra. Condições de pagamento: parcelamento 0+10 ou 1+11 vezes sem juros no cartão de crédito, 1+9 ou 0+8 vezes sem juros no boleto bancário ou 0+12 vezes iguais com juros no cartão de crédito ou boleto bancário. Ao optar pela condição de pagamento com parcelamento 0+12 vezes iguais, os preços deverão ser recalculados para a inclusão da taxa de juros. Consulte taxa de juros no momento da compra. Sujeitos à aprovação de crédito. Ofertas válidas apenas para compras nas lojas físicas.

CVC
Brasil
sempreComVC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

RUA JOÃO GONÇALVES LEITE, 510

63.893.929/0001-07

Ensino Exercício: 2018

Anexo I

Período: 01/01/2018 até 31/03/2018

Discriminação	Receitas de Impostos			
	R\$ 1	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS				
PROPRIOS		573.000,00	573.000,00	185.768,91
IMPOSTOS		527.000,00	527.000,00	182.710,35
11130311 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL		135.000,00	135.000,00	43.891,36
11130341 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		12.000,00	12.000,00	0,00
11180111 - IPTU - PRINCIPAL		144.000,00	144.000,00	2.178,93
11180141 - ITBI - PRINCIPAL		120.000,00	120.000,00	92.490,39
11180231 - ISS - PRINCIPAL		116.000,00	116.000,00	44.149,67
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS		23.000,00	23.000,00	2.121,59
11180113 - IPTU - DÍVIDA ATIVA		11.000,00	11.000,00	2.121,59
11180143 - ITBI - DÍVIDA ATIVA		6.000,00	6.000,00	0,00
11180233 - ISS - DÍVIDA ATIVA		6.000,00	6.000,00	0,00
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS		23.000,00	23.000,00	936,97
11180112 - IPTU - MULTAS E JUROS		6.000,00	6.000,00	0,00
11180114 - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		6.000,00	6.000,00	676,63
11180142 - ITBI - MULTAS E JUROS		5.000,00	5.000,00	0,00
11180144 - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		3.000,00	3.000,00	0,00
11180232 - ISS - MULTAS E JUROS		3.000,00	3.000,00	260,34
TRANSFERÊNCIAS		16.080.000,00	13.003.000,00	3.413.794,96
FEDERAIS		9.780.000,00	7.963.000,00	2.127.507,04
17180121 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		9.000.000,00	7.200.000,00	2.112.871,02
17180131 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL		350.000,00	350.000,00	0,00
17180141 - COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL		350.000,00	350.000,00	0,00
17180151 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		60.000,00	47.000,00	10.037,98
17180151 - TRANSFERÊNCIA FINAN ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. N° 87/96-PRINCIPAL		20.000,00	16.000,00	4.598,04
ESTADUAIS		6.300.000,00	5.040.000,00	1.286.287,92
17280111 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		6.000.000,00	4.800.000,00	1.046.735,47
17280121 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		250.000,00	200.000,00	230.653,48
17280131 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		50.000,00	40.000,00	8.898,97
TOTAL DE RECEITAS		16.653.000,00	13.576.000,00	3.599.563,87

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDES) - Planilha - Versão 2018

Page 1 of 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

RUA JOÃO GONÇALVES LEITE, 510

63.893.929/0001-07

Ensino Exercício: 2018

Anexo I

Período: 01/01/2018 até 31/03/2018

Discriminação	Receitas de Impostos			
	R\$ 1	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS		-3.077.000,00	-3.077.000,00	-682.758,86
FEDERAIS		-1.817.000,00	-1.817.000,00	-425.501,30
17180121 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL		-1.800.000,00	-1.800.000,00	-422.574,13
17180151 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL		-13.000,00	-13.000,00	-2.007,58
17180611 - TRANSFERÊNCIA FINAN ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. N° 87/96-PRINCIPAL		-4.000,00	-4.000,00	-919,59
ESTADUAIS		-1.260.000,00	-1.260.000,00	-257.257,56
17280111 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-1.200.000,00	-1.200.000,00	-209.347,04
17280121 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-50.000,00	-50.000,00	-46.130,73
17280131 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-10.000,00	-10.000,00	-1.779,79

Odilia Rosa C. Ribeiro Donato
RG 16.215.416-1
DIRETOR DE ESCOLA

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDES) - Planilha - Versão 2016

Page 2 of 2

Uma publicação: Quinta-feira, dia 19 de Abril de 2018.
O EXTRATO.NET - Edição Nº 3.275.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

RUA JOÃO GONÇALVES LEITE, 510

63.893.929/0001-07

Ensino Exercício: 2018

Anexo IX

Período: 01/01/2018 até 31/03/2018

Discriminação	Quadro Resumo da Aplicação Em Educação		
	R\$ 1	Receitas e Aplicações Mínimas	
RECEITAS DE IMPOSTOS			
Impostos Próprios	Valor	Fundef	Valor
	185.768,91	Saldo de Exer. Anteriores	0,00
Transferências Constitucionais	3.413.794,96	Aplicações Financeiras	0,00
Total da Receita de Impostos	3.599.563,87	Total do FUNDEF	0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	899.890,97	LEI N° 9424, de 24/12/96	Valor
		Magistério - mínimo de 60%	0,00
		Total - 100% dos recursos	0,00
FUNDEB			
Transferências do Exercício	237.112,47	RECURSOS VINCULADOS	Valor
Aplicações Financeiras	495,79	Recebidos no Exercício	274.444,15
Total do FUNDEB	237.608,26	Saldo de Exer. Anteriores	0,00
LEI N° 11.494, DE 20/06/07	Valor	Total de Rec. Vinculados	274.444,15
Magistério - art.22 - mínimo 60%	142.564,96	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado	
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	225.727,85	deverá ser aplicado no exercício seguinte	
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado		
Recursos Próprios - Ed. Básica	1.164.495,57	%	
		Liquidado	%
		1.075.637,89	29,88 %
		Pago	%
		1.038.633,80	28,86 %
FUNDEF	Empenhado		
Magistério	253.596,17	%	
		Liquidado	%
		253.596,17	106,73 %
		Pago	%
		238.383,86	100,33 %
Outras	35.708,37		
Total	289.304,54		
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado		
Magistério	0,00	%	
		Liquidado	%
		0,00	0,00 %
		Pago	%
		0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado		
OUTRAS VINCULAÇÕES	222.398,81	%	
		Liquidado	%
		99.199,62	36,15 %
		Pago	%
		80.611,87	29,37 %

Odilia Rosa C. Ribeiro Donato
RG 16.215.416-1
DIRETOR DE ESCOLA

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDES) - Planilha - Versão 2016

Page 1 of 2

Uma publicação: Quinta-feira, dia 19 de Abril de 2018.
O EXTRATO.NET - Edição Nº 3.275.

Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 24
(PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO N°

■ HOMENAGEM ÀS ENTIDADES

III Confraternização Municipal atrai grande público

→ LÍVIA CALDEIRA

livia@oextra.net

Um grande público compareceu a 3ª edição da Confraternização Municipal. O evento foi realizado na última sexta-feira, 13, no Plaza Eventos e teve entrada

franca. Os moradores de Fernandópolis e região puderam prestigiar apresentações do Grupo Musical Os Sonhadores, Maestro Tito e Orquestra de Violeiros, Palhaços de Plantão, Coral Municipal, entre outras atrações.

Considerado como um

Congresso de Entidades filantrópicas da região, o evento atraiu cerca de 100 entidades, instituições e órgãos expo-sitores. Em nota, a Associação de Amigos do Município de Fernandópolis - AAMFER, comentou sobre o evento:



Edição deste ano reuniu cerca de 100 entidades de Fernandópolis e região

"Antes e, acima de tudo, manifestamos nossa profunda gratidão à Providência Divina, que nos inspirou e deu forças para que, juntos, edificássemos e vivenciamos momentos mágicos de fraternidade, admiração recíproca e alegria durante a Confraternização. À AA-

MFER coube apenas congregar os corações, mentes e mãos que constituem a verdadeira alma de nossa cidade, propiciando-lhes a oportunidade de serem vistas, valorizadas e apoiadas em suas divinas ações".

Os organizadorescreditam que o objetivo do

evento foi atingido com sucesso. "Conseguimos homenagear e fortalecer nossas organizações sócio-comunitárias, estimulando também a mútua admiração, a união e a paz em nossa Fernandópolis, através deste singelo entrelaçamento cívico".

■ FESTIVIDADE

'EMEF Alberto Senra' comemora 30 anos com participação de alunos e familiares

Escola foi a primeira instituição de ensino da rede municipal de Fernandópolis

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A escola é uma instituição com papel essencial na sociedade. O compromisso de uma instituição de ensino em nossas vidas vai além de somente ensinar conteúdos como a matemática, português, história e demais disciplinas da grade curricular, vestibular. A escola traz junto de seus objetivos a formação do caráter, valores e princípios.

Com três décadas de compromisso e seriedade com a educação de Fernandópolis, na última segunda-feira, 16, a EMEF "Dr. Alberto Senra" comemorou mais um aniversário com a participação de toda equipe de profissionais, educadores, alunos e familiares. O evento festivo contou também com a presença da secretaria municipal de Educação, Márcia Domiciano.

A festividade foi marcada por homenagens, apresentações e bolo para celebrar a data especial. "Completar 30 anos é muito significativo, além de que se trata da primeira escola municipal de Fernandópolis, por isso tem um peso enorme, e principalmente muita responsabilidade para com este momento único. Tenho muita fé na atual gestão municipal, de que nossa escola receba o carinho e atenção necessária neste ano ímpar.

Além do papel educacional, nossa instituição de ensino tem como proposta ser forma-



Bolo, diversão e homenagens marcaram comemoração na escola



dora de cidadãos conscientes, de bem e ativos na sociedade. Nossa escola desempenha um papel, eu diria, maior ainda, é com certeza para muitos um lar, onde encontram atenção, amor, cuidados com sua saúde, respeito e até disciplina", explanou o diretor da escola, Grégori Toledo.

SOBRE A ESCOLA

Fundada em 16 de abril de 1988, no Jardim Ipanema, a EMEF "Dr. Alberto Senra" foi a primeira escola da rede mu-

nicipal implantada em Fernandópolis e hoje conta com 163 crianças com idade entre 06 a 10 anos em período integral.

Na escola, além dos projetos educacionais como o reforço, meio ambiente, entre outros, há também os projetos de socialização, recreação e disciplina, como: Aniversariante do mês, Sessão Cinema, Quadro de Honra, Aluno Destaque, Recreio Dirigido,

entre outros mais.

ClimaCold
Ar Condicionado
Climatizando com estilo



Ligue e faça
um orçamento
sem compromisso



Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Jeferson

vivo 17 99628-6060
Claro 17 99168-5170
17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar



Apoio:
o extra



Dr. Hugo Yamagata Yasuda

CRM 109.308

Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE PARTICULAR E CONVÉNIOS

APAS | BENSAÚDE | FUNDAÇÃO CESP | HB SAÚDE
POSTAL SAÚDE | SÃO FRANCISCO | SAÚDE CAIXA
BRADESCO SAÚDE | CABESP | CASSI | ECONOMUS

17 3462-1742

Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis

publicações

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

**CONTRATO PARA "LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MUNCK
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO,
UTILIZADOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NA DATA ESTIPULADA MEDIANTE
SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE."**

Nº. 285/2018.

Por este instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, entidade de Direito Público Interno, sediada à Rua Bahia, nº. 1.264, nesta cidade de Fernandópolis-SP, CNPJ 47.842.836/0001-05, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, senhor ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO, doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE" e, de outro lado à empresa INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede em FERNANDÓPOLIS/SP, à RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº. 2429, Bairro COESTER, CNPJ 67.593.582/0001-38, Inscrição Estadual 304.133.504.110, neste ato, representado por CARLOS ROBERTO DA SILVA CARVALHO, portador do CPF: 049.226.048-63, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", tem entre si justo e contratado, nos moldes e demais disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, o Decreto Municipal nº. 5.015 de 21 de Outubro de 2005e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regidos pelos mencionados diplomas legais e demais leis aplicáveis, bem como pelo edital que regulou o PREGÃO N.º 066/17, PROCESSO N.º 146/17, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/17, que para todos os fins e efeitos legais passam a fazer parte integrante do presente contrato, o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O presente contrato tem por objeto a "LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MUNCK PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, UTILIZADOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NA DATA ESTIPULADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE", conforme edital e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, passam a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A presente despesa correrá por conta das verbas, constante do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A Contratada receberá da Contratante conforme discriminado no Edital.

CLÁUSULA QUARTA:- Valor total do contrato R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme itens abaixo discriminados:-

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	HORAS DE MUNCK	HRS	50	110,00	5.500,00	ARGOS MODELO 45.000

CLAUSULA QUINTA:- OS SERVIÇOS SERÃO UTILIZADOS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS E DEVERÃO SER PRESTADOS NA DATA ESTIPULADA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:- EM ATÉ 17 DE JULHO DE 2018.

CLAUSULA SEXTA:- O prazo e condições para assinatura do contrato, contar do recebimento da notificação expedida pelo Município de Fernandópolis. O presente prazo poderá ser prorrogado a critério da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA:- Os pagamentos serão efetuados, conforme item 12 do Edital, mediante crédito no Banco nº. 104 CEF, Agência Bancária nº. 0303 FERNANDÓPOLIS/SP, na Conta Corrente nº. 003.00001941-2 de titularidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Para todos os fins, o recibo de depósito será considerado como prova de quitação.

CLÁUSULA OITAVA:- Os materiais serão entregues conforme marca, tipo, qualidade, medidas e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e Termos de Garantia, com prazo mínimo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA:- Ficarão a cargo do contratado as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Fernandópolis pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

10.1. Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, até o trigésimo dia, para a entrega do materiais/produto, incidente sobre a quantidade que deveria ser entregue, contado a partir da solicitação de entrega de materiais/produto.

10.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 (trinta) dias ou mais de atraso.

10.1.2. As multas de que tratam os subitens anteriores somente poderão ser relevadas quando os fatos geradores das penalidades decorram de caso fortuito ou força maior, que independa da vontade do licitante e, quando aceitos, justifiquem o atraso.

10.2. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

10.3. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração autárquica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- No prazo de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do presente contrato, a CONTRATANTE providenciará a publicação de extrato pela imprensa, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Com fundamento nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, alterações atualizadas pelas Leis nº. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, demais leis aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, a não ser nos casos previstos nos artigos 15 e 15-A do Decreto Municipal nº 5.914, de 04 de fevereiro de 2010, alterado pelo Decreto Municipal nº 7.503, de 04 de fevereiro de 2017, quando os mesmos poderão ser alterados, para mais ou para menos, das seguintes formas:

13.1. Quando o(s) preço(s) registrado(s) tornar(em)-se inferior(es) ao(s) praticado(s) no mercado, o Órgão Gerenciador poderá, a requerimento da contratada, com a devida comprovação, nos termos da alínea "d", inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conceder aumento no(s) valor(es) contratado(s) a fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

13.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

13.2.1 Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

13.2.2 Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos firmados;

13.2.3 Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Único - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador cancelará o bem ou o serviço objeto do preço negociado.

Fernandópolis-SP, 17 de abril de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO

Prefeito Municipal

INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 67.593.582/0001-38

CARLOS ROBERTO DA SILVA CARVALHO

CPF: 049.226.048-63

TESTEMUNHAS:-

Cecília Azadinho Miranda

Flávia C. F. Doimo de Melo

Uma publicação: Quinta-feira, dia 19 de Abril de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.275.

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

**"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Nº 07/2018 - SMRH**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 03/2015- Área da Saúde, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.490 de 28 de dezembro de 2015, e, prorrogado pelo Decreto nº 7.944/2017 até 28 de dezembro de 2019, para o Cargo Público abaixo listado a comparecer no dia 27/04/2018, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição do seguinte cargo, no seguinte horário:

Horário: 09h00min

DENTISTA ESF

Candidato	Identidade	Classificação
WELLINGTON TONON DA SILVA	32.519.697-7	13

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 17 de Abril de 2018.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

Três publicações: Dias 18, 19 e 20 de Abril de 2018.

1ª publicação: Quarta-feira, dia 18 de Abril de 2018.

2ª publicação: Quinta-feira, dia 19 de Abril de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.275.

PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 20/2018-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2017, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 24 de janeiro de 2018 e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2017, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA na função de Professor Educação Básica Infantil a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 19 de abril de 2018 (QUINTA-FEIRA), às 17h15, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em SUBSTITUIÇÃO, de acordo com o Decreto nº 7.954 de 19 de dezembro de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL– PEB INFANTIL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS	IDADE
26	MARA LÚCIA PISOLATO PEREZ	17.402.506-3	0	01.11.1967	17	6	F	50
27	MARILZA ELOY	18.174.035-7	1	17.06.1968	17	6	F	49
28	CÉLIA CRISTINA DA ASSIS PEDROSO	20.019.968-7	0	23.01.1971	17	6	F	46
29	KELI CRISTINA DA CUNHA PALHANO	27.913.890-8	0	24.07.1973	17	6	F	44
30	SILMARA APARECIDA FELIS	28.054.214-8	1	21.06.1976	17	6	F	41

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos situada na Rua Bahia nº 1316, Centro, também na quinta-feira (19/04/2018) às 08h00 da manhã para realizar o EXAME ADMISSİONAL.
- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 006/2017 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Acontece hoje os jogos das Semifinais do 'Festival do Dia dos Trabalhadores'



Santa Casa X Malharia Silva/Sete Center; e Engerb X Prefeitura SME disputam vagas na final

publicações



PREFEITURA MUNIC DE PEDRANOPOLIS

RUA JOÃO GONÇALVES LEITE, 510

63.893.929/0001-07

Ensino Exercício: 2018

Anexo V

Período: 01/01/2018 até 31/03/2018

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	846.000,00	237.112,47
Receitas de Aplic. Financeiras	5.000,00	495,79
Total da Receita	851.000,00	237.608,26

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Retido até Período

3.077.000,00 682.758,86

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas Retenções

237.112,47 682.758,86

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)

-445.646,39

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	851.000,00	237.608,26
MAGISTÉRIO (60%)	510.600,00	142.564,96

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

R\$ 1

Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
Valor	%	Valor	%

DESPESAS TOTAIS

TOTAL	1.146.000,00	134,67 %	289.304,54	121,76 %	265.403,74	111,70 %	247.534,72	104,18 %
MAGISTÉRIO	744.000,00	87,43 %	253.596,17	106,73 %	253.596,17	106,73 %	238.383,86	100,33 %
OUTRAS	402.000,00	47,24 %	35.708,37	15,03 %	11.807,57	4,97 %	9.150,86	3,85 %

DEDUÇÕES

MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	289.304,54	121,76 %	265.403,74	111,70 %	247.534,72	104,18 %
MAGISTÉRIO	253.596,17	106,73 %	253.596,17	106,73 %	238.383,86	100,33 %
OUTRAS	35.708,37	15,03 %	11.807,57	4,97 %	9.150,86	3,85 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2016

Page 1 of 2



PREFEITURA MUNIC DE PEDRANOPOLIS

RUA JOÃO GONÇALVES LEITE, 510

63.893.929/0001-07

Ensino Exercício: 2018

Anexo V

Período: 01/01/2018 até 31/03/2018

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO						
TOTAL	289.304,54	121,76 %	265.403,74	111,70 %	247.534,72	104,18 %
MAGISTÉRIO	253.596,17	106,73 %	253.596,17	106,73 %	238.383,86	100,33 %
OUTRAS	35.708,37	15,03 %	11.807,57	4,97 %	9.150,86	3,85 %

Marcos Adriano da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
RG 17.406.731
CPF 093.625.128-07

ASSOCIADA CONTABILIZADA LTDA - ME
Odenir Marília Ferreira
Contador - CRC: 16P-114632/0-8
RG: 12.342.189-5 - CPF: 037.080.468-62

Júlia Rosa C. Ribeiro Donato
RG 16.215.416-1
DIRETOR DE ESCOLA

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2016

Page 2 of 2

Uma publicação: Quinta-feira, dia 19 de Abril de 2018.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.275.

www.oextra.net

Nova lei acaba com a fiança a condutor embriagado

Legislação de trânsito, mais rígida, entra em vigor nesta quinta-feira

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Nova lei, que entra em vigor nesta quinta-feira, 19, aumenta as penas para condutor de veículo que causar grave acidente sob efeito de álcool ou entorpecente. A alteração no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) acaba com a fiança para os condutores que provocarem homicídio culposo ou lesão corporal culposa.

A mudança da lei vem 120 dias após o presidente Michel Temer sancionar o projeto de lei da deputada federal Keiko Ota.

Pela lei, pode ser considerado homicídio culposo no trânsito quando o motorista embriagado causa acidente sem a intenção de matar. A

pena para o condutor passa de 2 a 4 anos para 5 a 8 anos de reclusão. No caso da lesão corporal culposa grave ou gravíssima, a pena passa de seis meses a 2 anos para 2 e 5 anos. É classificada como lesão corporal culposa grave quando o acidente resulta em aborto, dano físico permanente, ferimento com amputação de membro ou deixa a vítima paraplégica ou tetraplégica.

Segundo o delegado da Polícia Civil Jairo Garcia Pereira, como nos dois casos as penas são superior a quatro anos, acaba com a possibilidade de concessão de liberdade para o motorista mediante o pagamento de fiança, estabelecida no momento do flagrante.

"O que a lei propõe é o en-

durecimento das punições como forma de redução da violência no trânsito. O principal objetivo é acabar com a impunidade causada por uma pessoa que sabia ser proibido dirigir embriagado e, mesmo assim, pegou o veículo e como resultado causou lesão permanente ou até a morte de uma ou mais pessoas", comenta o delegado.

Para o capitão da Polícia Militar Fabiano Crestani, a nova lei vai servir para desencorajar quem bebe a pegar o volante. "Apesar de operações semanais serem realizadas com foco na prevenção de condutores embriagados, vários casos de alcoolemia ainda são registrados, o que mostra que além da prevenção, a repressão e o endurecimento



Policial rodoviário com bafômetro: uma das formas de identificar motoristas sob efeito de álcool

da legislação atual se fazem necessários," comenta o capitão. Durante as operações de fiscalização, 10% dos motoristas são flagrados com algum índice de alcoolemia.

Com a aplicação da lei, os processos envolvendo motoristas embriagados acusados de lesão grave ou morte vão ter tramitação prioritária, o que significa que os julgamentos terão agendamento mais rápido.

PRISÃO SEM ACIDENTE

Motoristas flagrados di-

rigindo sob efeito de álcool são multados em R\$ 2.934,70 e têm a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) suspensa por 12 meses. Se recusar a fazer o teste, o motorista também é enquadrado e leva punição igual.

Há ainda a possibilidade de o condutor ser preso mesmo se não causar nenhum acidente. Caso seja flagrado com índice de álcool acima 0,34 miligramas de álcool por litro de ar expelido no teste do bafômetro ou ter a embriaguez cons-

tada por exame clínico, o motorista responde a processo criminal e pode pegar de seis meses a três anos de prisão, com base na Lei Seca.

No ano passado, em média, sete motoristas foram multados por dia por embriaguez ao volante nas rodovias de Rio Preto e região. Para coibir os casos, as polícias rodoviárias Estadual e Federal têm feito blitz, principalmente em períodos de feriados prolongados.

HOMENAGEM

Entrega de título de Policial Padrão enche o Palácio 22 de Maio

Honraria é concedida em comemoração ao Dia das Polícias

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Câmara de Vereadores realizou na noite de terça-feira, 17, no Palácio 22 de Maio, a entrega do título de Policial Padrão. Um dos homenageados foi a vereadora Maiza Rio, que trabalha como fotógrafa pericial na Polícia Científica. Também foi entregue a honraria para integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Ambiental, Posto de Bombeiros e Polícia Rodoviária. O evento é alusivo ao Dia

das Polícias, comemorado em 21 de abril.

"É uma honra receber esse título junto dos meus colegas de profissão. Todos os dias policiais morrem defendendo a sociedade, então essa homenagem é mais do que justa", disse Maiza.

Confira quem são os homenageados de 2018: Polícia Militar, 1º Sargento PM Renato Sérgio Finêncio; Polícia Civil, 1º Sargento PM Renato Sérgio Finêncio; Polícia Civil, carcereiro Edson Luiz Longo; Polícia Ambiental, Cabo PM José Antonio Gagliardo;

Posto de Bombeiros, Cabo PM Daniel Yukio Rabelo Kamikawachi; Polícia Rodoviária, Soldado PM Everson Cipriano; Polícia Científica, fotógrafa técnica Pericial Maiza Rio.

O Projeto que criou a honraria é de autoria da vereadora Neide Garcia, que fala com orgulho sobre a homenagem. "Decidi fazer esse Projeto para valorizar o trabalho dos policiais da nossa cidade, e para a minha alegria ele ganhou força com o passar dos anos".



Baroni e Neide entregam título para o policial militar 1º Sargento PM Renato Sérgio Finêncio



Murilo e Gilberto Vian entregam título para o policial rodoviário Soldado PM Everson Cipriano



Antônio Finoto e Zarola entregam título para o bombeiro Cabo PM Daniel Yukio Rabelo Kamikawachi



Janaína e Mileno entregam para o Cabo PM José Antonio Gagliardo título de Policia Ambiental Padrão



Cidinho e João Pedro entregam o título de policial civil padrão para o carcereiro Edson Luiz Longo



Salvador e Ademir de Almeida entregam título para Maiza Rio, da Polícia Científica

DAY USE Familiar



QUER APROVEITAR UMA TEMPORADA NO ÁGUA VIVA COM A SUA FAMÍLIA?

Agora temos duas modalidades de títulos:

R\$ 90 ATÉ 3X S/ JUROS P/ 90 DIAS

R\$ 180 ATÉ 6X S/ JUROS P/ 180 DIAS

(17) 99634-0201 | (17) 3465-0400 | (17) 3465-0407
reservas@aguaviva.tur.br

COLÉGIO COOPERE ANOS!



Venha fazer parte da nossa família

Educação Infantil, Pré 1º ano Manhã/Tarde

Sistema Etapa do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio

Melhores Resultados!

MATRÍCULAS 2018 ABERTAS